

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.621, DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO, A ORGANIZAÇÃO, O PROCESSO DECISÓRIO E O CONTROLE SOCIAL DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

PROJETO DE LEI Nº 6.621, DE 2016

“Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.”

Autor: Senado Federal - Eunício Oliveira

Presidente: Deputado Eduardo Cury

Relator: Deputado Danilo Forte

I - INTRODUÇÃO

Apresentamos a presente proposta preliminar de trabalho para orientar os trabalhos da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.621, de 2016, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das Agências Reguladoras.

II - ATIVIDADES PROPOSTAS/CRONOGRAMA

Submeto à consideração do Exmo. Sr. Presidente desta Comissão Especial, Deputado Eduardo Cury, e dos ilustres membros deste Colegiado, a presente proposta de cronograma do desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

Cronograma das Atividades	Data	Horário
Eleição dos Vice-Presidentes, discussão e votação de requerimentos e do Plano de Trabalho da Comissão Especial	18/4	14h30
Realização de Audiência Pública com agentes públicos	25/4	14h30
Realização de Audiência Pública com juristas e especialistas	9/5	14h30
Leitura do Parecer do Relator	16/5	14h30
Discussão e votação do Parecer	23/5	14h30

II - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Para as audiência pública há sugestão para o convite das seguintes autoridades, juristas e especialistas:

1. Excelentíssimo Senhor João Emanuel Pinto de Mello, Secretário de secretário de Produtividade do Ministério da Fazenda;
2. Excelentíssimo Senhor Dyogo Oliveira, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
3. Excelentíssimo Senhor Jarbas Barbosa da Silva Junior, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
4. Excelentíssimo Senhor Marcelo Guarany, Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República;
5. Excelentíssimo Senhor Tasso Jereissati, Senador da República;
6. Excelentíssimo Senhor Bruno Dantas, Ministro do Tribunal de Contas da União;
7. Excelentíssimo Senhor José Eleares Marques Teixeira, membro do Ministério Público Federal;
8. Professor Titular Otávio Luiz Rodrigues Junior, professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da USP;
9. Professor Titular Floriano de Azevedo Marques Neto, advogado, professor de Direito Administrativo e Diretor da Faculdade de Direito da USP;

10. Professor Doutor Marcos Augusto Perez, advogado e professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da USP;
11. Professor Doutor Carlos Ari Sunfeld, advogado e professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP);
12. Professor Titular Gustavo Binenbojm, advogado e professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);
13. Professor Fernando Scharlack Marcato, advogado e professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP);
14. Professor Doutor Juarez Freitas, da UFRGS;
15. Professor Doutor Sérgio Guerra, da FGV-RJ;
16. Professor Doutor Gesner Oliveira, da FGV-SP.

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2018.

Deputado DANILO FORTE

Relator